

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.204.812/0001-75
Cirlea Martins de Oliveira Damasceno,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a locação de Veículos de pequeno a grande Porte a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TO.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar o transporte contínuo e seguro de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em municípios de referência, considerando que esse procedimento exige deslocamentos frequentes e em datas e horários previamente agendados, sendo imprescindível para a manutenção da vida e da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, há demanda permanente para o transporte de pacientes destinados à realização de consultas, exames, procedimentos especializados e demais atendimentos médicos fora do município, em razão da inexistência ou insuficiência desses serviços na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se necessária a disponibilização de veículos adequados para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, proporcionando segurança, conforto e pontualidade nos deslocamentos, evitando a interrupção de tratamentos e contribuindo para a continuidade da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, em observância aos princípios da eficiência, integralidade e universalidade do SUS.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Setembro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, CELSO ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE.





Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de locação mensal de 01 (um) veículo de passeio, ano/modelo mínimo 2014/2014, 4 (quatro) portas, potência mínima de 94 CV, câmbio manual, movido a gasolina e/ou etanol (flex), capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente licenciado e regularizado, com fornecimento de motorista devidamente habilitado por conta da contratada, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde. O veículo deverá atender às especificações estabelecidas na Resolução CONTRAN nº 504, de 29 de outubro de 2014, ou norma que venha a substituí-la. O combustível será fornecido pela contratante, enquanto a manutenção preventiva e corretiva ficará a cargo da contratada.	Meses	12,00
2	Contratação de locação mensal de 01 (uma) van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, motor diesel de, no mínimo, 2.3 JTD (turbo intercooler) ou equivalente, potência mínima de 127 CV, ano/modelo mínimo 2014/2014, em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente licenciada e regularizada, com fornecimento de motorista devidamente habilitado, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinada ao transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde para realização de tratamento de hemodiálise. O veículo deverá atender às especificações estabelecidas na Resolução CONTRAN nº 504, de 29 de outubro de 2014.	Meses	12,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 24 de Julho de 2026.

Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Saúde
Cirlea Martins de Oliveira Damasceno,

